MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
RN 233, km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural - Caraúbas(RN) - CEP: 59.780-000
Fone: (84) 3337-3140 (Secretaria do NucLi/UFERSA)
CAMPUS CARAÚBAS

Processo Seletivo nº 02, 28 de Abril de 2015

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

(IsF – Inglês)

A Coordenadora Geral do Programa IsF da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Professora Sandra Maria Araújo Dias, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de Professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NucLi) da UFERSA, conforme disposições a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo programa é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa a alunos com perfil para o Ciência sem Fronteiras (CsF) e outros programas de mobilidade estudantil, que acontecerão nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é o de preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3 O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual a (03) três, sendo distribuídas da seguintes forma: 01 (uma) vaga para os *campi* de Caraúbas e de Pau dos Ferros; e (01) uma vaga para o *campi* de Mossoró e de Angicos.

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na SALA 09, localizada no Prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA – Campus SEDE na Cidade de Mossoró/RN.

2.2 As inscrições estarão abertas durante o período de 29 de Abril a 14 de Maio de 2015, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

2.3 Só serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.3.1 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo II deste edital.

2.4.2 Comprovação de vínculo com instituição pública: com número de matrícula escolar (para alunos de graduação e pós-graduação), SIAPE da IES (no caso das federais) ou registro específico de outras instituições públicas.

2.4.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhado do original.

2.4.4 *Curriculum vitae*, obrigatoriamente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.4.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.

2.4.5.1 Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NucLi.

2.4.5.2 Caso o candidato não possua certificação de proficiência poderá participar da aplicação do TOEFL ITP realizada na instituição para este fim, desde que o resultado da seleção seja dado somente após a emissão da nota pela MasterTest.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade:

3.1.1 Alunos da instituição matriculados nos cursos de licenciatura em Letras - Inglês.

3.1.2 Alunos da instituição matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística, desde que licenciados em Letras - Inglês.

3.1.3 Professores voluntários da área de língua inglesa vinculados à IES por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.

3.1.4 Servidores técnico-administrativos da IES licenciados ou licenciandos em Letras Inglês.

3.1.5 Professores visitantes da área de língua inglesa da IES.

3.1.6 Professor de escola pública ou outra instituição pública, desde que licenciado em Letras Inglês.

3.1.7 Professores aposentados da área de língua inglesa da IES.

3.1.8 Docentes da área de língua inglesa da instituição ou docente de outras áreas licenciados em Letras – Inglês, desde que com dedicação de 20 horas semanais.

3.2 Em caso de não haver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes em dedicação exclusiva somente por período máximo de quatro meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor IsF.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O concurso será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório, prova de proficiência (ver item 7 no presente edital) e didática, de caráter classificatório.

4.2 A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o IsF – Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação.

4.2.1 Os temas para a avaliação didática se encontram no Anexo I deste edital.

4.3. O sorteio dos temas será feito a partir do dia 15 de Maio, às 09h00, na SALA 18 do Prédio da PROPPG na UFERSA - Campus SEDE, Cidade de Mossoró-RN, e a prova didática será realizada a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio, conforme a quantidade de candidatos inscritos.

4.3.1 A prova didática será realizada na SALA 22 no Prédio da PROPPG, UFERSA-campus SEDE, Cidade de Mossoró-RN.

4.4. A prova didática consistirá de uma micro aula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

4.4.1 Para a realização da prova didática de cada candidato, a coordenação do NucLi/UFERSA disponibilizará um data show, notebook, pincel e quadro branco, mas não se responsabilizará pelo mau funcionamento dos equipamentos cedidos. Portanto, fica a critério do candidato utilizar os recursos cedidos pela coordenação.

4.4.2 O candidato que chegar atrasado para realização da prova didática será automaticamente desclassificado.

4.4.3 Será desclassificado o candidato que concluir a prova didática antes de 15 minutos.

4.4.4 O candidato que ultrapassar mais do que 25 minutos para realizar a prova didática será desclassificado.

4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.6. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

4.7. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estaticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores, a saber: A Coordenadora do Programa Idiomas sem Fronteiras – Inglês na instituição, como presidente da Comissão e primeiro examinador; O Representante de Relações Internacionais da instituição como segundo examinador; dois professores de Língua Inglesa da UFERSA – Campus Caraúbas, respectivamente, como terceiro(a) examinador(a) e Suplente da Comissão;

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.

5.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa

candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem nível C1. Esses professores poderão ministrar somente cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3 Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.5 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.

5.1.6 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso My English Online;

6.1.2. conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

6.1.3. ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem a internacionalização;

6.1.4. orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

6.1.5. participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NucLi ou pelo Núcleo Gestor;

6.1.6. responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 e máximo de 20 alunos regulamente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 alunos e máximo de 60 alunos, quando da abertura da turma;

6.1.7. no caso de não fechamento das três (03) turmas, responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais;

6.1.8. responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;

6.1.9. credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

6.1.10. informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

6.1.11. zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

6.1.12. participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;

6.1.13. auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;

6.1.14. preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.15. garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

6.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

Os candidatos que não possuírem comprovante de proficiência poderão realizar o teste TOEFL ITP na instituição em que realizarem sua inscrição para o processo seletivo. Para isso, deverão solicitar participação na aplicação a ser agendada pela instituição durante o mês de março ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo.

O teste será agendado para o dia 23 de maio de 2015, às 09h00 horas na SALA 22 do Prédio da PROPPG, UFERSA-Campus SEDE, Cidade de Mossoró-RN. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações: a) comparecer com 1 hora de antecedências para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações; b) apresentar documento com foto (RG ou passaporte); c) manter celular DESLIGADO durante o teste; d) manter todos os aparelhos sonoros DESLIGADOS; e) manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador; f) deixar sobre a carteira 2 lápis (2B), 1 borracha e documento com foto; g) é expressamente PROIBIDO o uso de CANETA no teste (gabarito ou qualquer outra ficha); h) nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste; i) Teste Book, Answer Sheet ou qualquer outro material usado ficará com o aplicador ao final do teste; j) seguir rigidamente as instruções do aplicador.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado da prova de proficiência é de responsabilidade da MasterTest e, portanto, será divulgado até o dia 10 de junho de 2015.

8.2 O resultado da prova didática será divulgado até o dia 09 de junho de 2015 na Secretaria do Núcleo de Línguas do IsF – campus Caraúbas e na Assessoria Internacional da UFERSA – campus SEDE.

8.3 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia 12 de Junho de 2015 na SALA 09 da PROPPG da UFERSA-campus SEDE, Mossoró-RN, no período das 08h00min às 11h00min e das 14h00 às 16h00. O modelo do formulário de recurso encontra-se no anexo III.

8.4 A previsão de publicação do resultado final deste processo seletivo será divulgado na Secretaria do Núcleo de Línguas do IsF e na Assessoria Internacional da UFERSA, no Campus SEDE da UFERSA, cidade de Mossoró-RN, no dia 19 de Junho de 2015.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Caraúbas, 28 de Abril de 2015

Sandra Maria Araújo Dias
Coord. do Inglês sem Fronteira
UFERSA - Campus Caraúbas
Mat. SIAPE: 02044769

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
RN 233, km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural - Caraúbas(RN) - CEP: 59.780-000
Fone: (84) 3337-3140 (Secretaria do NucLi/UFERSA)
CAMPUS CARAÚBAS

ANEXO I

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. O ensino da compreensão oral (*listening*)

2. O ensino da produção oral (speaking)

3. O ensino de leitura e compreensão de textos acadêmicos em língua inglesa

4. O ensino de produção escrita de textos acadêmicos em língua inglesa.

5. Preparatório para o TOEFL-ITP

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
RN 233, km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural - Caraúbas(RN) - CEP: 59.780-000
Fone: (84) 3337-3140 (Secretaria do NucLi/UFERSA)
CAMPUS CARAÚBAS

ANEXO II

NucLi – Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras
Seleção de Professores para Núcleo de Línguas/UFERSA-RN – março de 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Endereço completo:

Email:

Telefone res.:

Telefone cel.:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Vínculo institucional com a UFERSA:

( ) professor ( ) estudante ( ) servidor ( ) outro. Qual? _____

2. Possui comprovante de proficiência em língua inglesa nível B2, C1 ou C2 (de acordo com as especificações desta chamada)?
( ) sim ( ) não Qual? _____
Pontuação/nível CEFR:_____ Data(ano):_____

3. Pretende fazer o teste TOEFL/ITP na UFERSA no dia 23 de maio de 2015, às 09h00, na SALA 22 no Prédio da PROPPG, UFERSA-Campus SEDE, Cidade de Mossoró-RN?
( ) sim ( ) não

4. É licenciado ou licenciando em Letras-Inglês?
( ) sim ( ) não
Licenciado(a): Instituição: _____Ano de conclusão: _____

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
RN 233, km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural - Caraúbas(RN) - CEP: 59.780-000
Fone: (84) 3337-3140 (Secretaria do NucLi/UFERSA)
CAMPUS CARAÚBAS

Licenciando(a): Instituição:_____Ano de ingresso: _____

5. Possui experiência docente na área de língua inglesa?
( ) sim ( ) não

Local: _____Duração:_____ Início: _____

Local: _____Duração:_____ Início: _____

Local: _____Duração:_____ Início: _____

Local: _____Duração:_____ Início: _____

Local: _____Duração:_____ Início: _____

6**.** Tem disponibilidade em atuar nos Campi de:

( ) Mossoró e Angicos ( ) Caraúbas e Pau dos Ferros

6.1. A UFERSA disponibilizará gratuitamente para o candidato selecionado o transporte para locomoção entre os *campi* de Mossoró e de Angicos, e entre os *campi* de Caraúbas e de Pau dos Ferros.

6.2 Os horários para o bolsista atuar no NucLi/UFERSA são os seguintes:

- Campi de Mossoró e de Angicos

TURNO	SEG	QUA	SAB
08h-12h	----------	----------	Angicos
13h-17h	Mossoró	Mossoró	----------
17h-22h	Mossoró	Mossoró	----------

- Campi de Caraúbas e de Pau dos Ferros

TURNO	TER	QUI	SAB
08h-12h	----------	----------	Pau dos Ferros
13h-17h	Caraúbas	Caraúbas	----------

17h-22h	Caraúbas	Caraúbas	----------

8. *Link* para o currículo lattes atualizado:
_____

ACEITE DO CANDIDATO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas.

_____, _____/_____/_____.

Nome por extenso: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
RN 233, km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural - Caraúbas(RN) - CEP: 59.780-000
Fone: (84) 3337-3140 (Secretaria do NucLi/UFERSA)
CAMPUS CARAÚBAS

ANEXO III

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Coordenação do Núcleo de Línguas (NucLi)/UFERSA - Campus Caraúbas

FORMULÁRIO DE RECURSO

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês) – EDITAL Nº 02/2015 – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

Nome *							
Endereço							
Rua			**Nº**		**Bairro**		
CEP		**Cidade**				**UF**	
Tel. Res.	**( )**	**Celular**	**( )**		**CPF** *		
RG *		**Órgão/UF** *		**Email**			
Cargo/Área *							

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
RN 233, km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural - Caraúbas(RN) - CEP: 59.780-000
Fone: (84) 3337-3140 (Secretaria do NucLi/UFERSA)
CAMPUS CARAÚBAS

JUSTIFICATIVA * *(se necessário, utilize o verso)*

Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data